



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA NO 060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. - INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE CARGO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA).





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

PORTARIA Nº 060, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui Comissão de Transição de Cargo no âmbito da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras (BA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS (BA), no uso de suas atribuições legais, considerando especialmente as diretrizes da resolução TCM nº 1311/2012, que disciplina o procedimento de transmissão do cargo de Prefeito. Considerando ainda ter havido reeleição neste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras (BA), a Comissão de Transição de Governo, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Prefeitura:

- Setor de Finanças – Nagila Ribeiro de Souza Malheiros
- Setor de Controle Interno – Neyliane Porto Malheiros Malheiros
- Setor Contábil- Júlio Cesar Viana de Deus
- Setor Contábil- Danilo Lopes Aquino
- Setor Jurídico – Leonardo Pereira Ribeiro, OAB/BA 22.342

Art. 2º. Determinar à comissão ora instituída o cumprimento dos prazos estabelecidos na resolução do Tribunal de Contas dos Municípios nº 1311/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2024.

PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 – Centro – CEP 46.450-000 – Sebastião Laranjeiras - BA
Fone: (77) 98106-1183 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
gabinete@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/400C-AAF7-2E08-33EA-DF0B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 400C-AAF7-2E08-33EA-DF0B



Hash do Documento

d0f89b17875a6c776c2700329a0d97cd3a9d352defc8ab19d9347182b23bcdf4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2024 21:39 UTC-03:00